



**Regime de gestão uniformizada - concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, para o preenchimento de um lugar vago de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços do Ensino Superior**

	Pergunta	Resposta
Local, data e horário	Qual o local para a apresentação das candidaturas?	Em suporte de papel: na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A - 640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, em Macau, na Direcção dos Serviços do Ensino Superior. Em suporte electrónico: Na plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <a href="http://concurso-uni.safp.gov.mo/">http://concurso-uni.safp.gov.mo/</a> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»).
	As candidaturas podem ser entregues aos sábados e domingos (em suporte de papel)?	A apresentação de candidaturas decorre entre 4 de Abril e 23 de Abril de 2019, de segunda a sexta-feira, nas horas de expediente, excluindo feriados e tolerâncias.
	Qual é o horário para a apresentação das candidaturas (em suporte de papel)?	De segunda a quinta-feira, das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:45; sexta-feira, das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:30.
Documentação exigida e documentos de identificação a entregar na apresentação da candidatura	Que documentos devem ser entregues na apresentação da candidatura?	A admissão ao concurso é feita através o preenchimento da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» aprovada pelo despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (adquirida na Imprensa Oficial ou através da sua página electrónica), devendo o mesmo ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente, acompanhado da documentação abaixo indicada: a) Cópia do documento de identificação válido; b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso); c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada; d) Caso os candidatos detenham certificados de formação complementar devem entregar cópia dos documentos comprovativos, para efeitos de análise curricular; e) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.  Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

	Pergunta	Resposta proposta
Formalidades para a apresentação das candidaturas e respectiva organização	A apresentação da candidatura pode ser feita por outrem?	Pode. No acto de apresentação da candidatura, deve entregar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso» devidamente preenchida e assinada pelo candidato, e os documentos necessários para a candidatura.
	Para além da entrega, pessoal, podem ser enviados elementos por via postal?	Não podem.
	Podem ser entregues cópias dos documentos?	Pode, mas deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos a que se refere a alínea 2) do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.
	Quando é que se podem entregar os documentos em falta?	A apresentação da candidatura faz-se de uma só vez, tem de esperar pela publicação da lista provisória e dos assuntos sobre a entrega da documentação em falta depois do prazo da apresentação das candidaturas.
Procedimento para a apresentação das candidaturas e outros assuntos	O que é a lista provisória?	Na lista provisória constam os candidatos admitidos ao concurso, os que têm documentação em falta e os excluídos. Deve estar atento às publicações da II Série do <i>Boletim Oficial</i> da RAEM, à quarta-feira, ou na página electrónica da DSES e dos SAFP, para ter conhecimento da publicação da lista provisória, prestando atenção à situação que se lhe refere na mesma e também à necessidade de entrega de documentos em falta.
	Quando é publicada a lista provisória?	Encerrado o prazo de apresentação de candidaturas, são necessários 15 dias úteis para a elaboração da lista provisória. Aconselhamos que esteja sempre atento às publicações do <i>Boletim Oficial</i> da RAEM, II Série, ou na página electrónica da DSES e dos SAFP no que se refere à lista provisória ou a outros assuntos sobre o concurso, para evitar que seja esquecido qualquer assunto importante.
	Quando é que se realizam as provas deste concurso?	Para saber as datas da realização das provas, deve estar atento ao que vier a ser publicado no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM e na coluna “Novidades” da página electrónica da DSES e dos SAFP.
	Qual é o programa das provas para este concurso?	As matérias referentes ao programa das provas já estão indicadas no aviso de abertura do concurso, o qual pode ser consultado no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM ou na página electrónica da DSES e dos SAFP, sendo o mesmo afixado, também, no local da realização das provas.